



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

ESCLARECIMENTO

Na sequência de notícia segundo a qual o Ministério Público arriscaria falhar o prazo para apresentação de pedido de extradição de João Rendeiro por falta de tradutores, a Procuradoria-Geral da República esclarece o seguinte:

O Ministério Público não deixará de formalizar o referido pedido de extradição no prazo legalmente previsto.

Pese embora o limitado quadro de tradutores ao serviço da Procuradoria-Geral da República, essa circunstância não constituirá impedimento a que, no respeito do prazo a que alude o art.º 16.º da Convenção Europeia de Extradição, seja realizada a respetiva tradução. Na verdade, se tal se revelar imprescindível poderá sempre recorrer-se a contratação externa para esse efeito.

Lisboa, 15 de dezembro de 2021

O Gabinete de Imprensa